

## ATO DA MESA DIRETORA Nº 03/2013

Publicado no Diário da Assembleia nº 2012.

“Define localidades, período de realização e a programação do Parlamento Popular, durante a Sessão Legislativa do ano de 2013.”

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições constitucionais e nos termos do art. 23 do seu Regimento Interno, e arts. 2º e 5º da Resolução nº 309, de 3 de abril de 2013.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica autorizada, para a Sessão Legislativa do ano de 2013, a realização do Parlamento Popular nas seguintes localidades: **Araguatins**, no período de 23 a 25 de abril; Gurupi, no período de 18 a 21 de junho; **Araguaína**, no período de 13 a 16 de agosto; Arraias, no período de 29 de outubro a 1º de novembro, e Miracema do Tocantins, no período de 3 a 6 de dezembro.

*Parágrafo único* O município sede da realização do parlamento popular abrange os municípios de cada região, assim divididos:

I - **Araguatins**: Aguiarnópolis, Ananás, Angico, Augustinópolis, Axixá do Tocantins, Buriti do Tocantins, Cachoeirinha, Carrasco Bonito, Darcinópolis, Esperantina, Itaguatins, Luzinópolis, Maurilândia do Tocantins, Nazaré, Palmeiras do Tocantins, Praia Norte, Riachinho, Sampaio, Santa Terezinha do Tocantins, São Bento do Tocantins, São Miguel do Tocantins, São Sebastião do Tocantins, Sítio Novo do Tocantins e Tocantinópolis;

II – **Gurupi**: Abreulândia, Aliança do Tocantins, Alvorada, Araguaçu, Barrolandia, Cariri, Caseara, Chapada de Areia, Cristalândia, Crixás do Tocantins, Divinópolis, Dueré, Figueirópolis, Formoso do Araguaia, Jaú do Tocantins, Lagoa da Confusão, Marianópolis, Monte Santo, Nova Rosalandia, Paraíso do Tocantins, Peixe, Pium, Pugmil, Sandolândia, Santa Rita do Tocantins, Sucupira e Talismã;

III – **Araguaína**: Aragominas, Araguañã, Arapoema, Babaçulândia, Bandeirantes do Tocantins, Barra do Ouro, Bernardo Sayão, Brasilândia do Tocantins, Campos Lindos, Carmolândia, Colinas do Tocantins, Couto de Magalhães, Filadélfia, Goiatins, Itaporã do Tocantins, Juarina, Muricilândia, Nova Olinda, Palmeirante, Pau D'Arco, Pequizeiro, Piraquê, Presidente Kennedy, Santa Fé do Araguaia, Tupiratins, Wanderlândia e Xambioá;

IV- **Arraias**: Almas, Aurora do Tocantins, Chapada da Natividade, Combinado, Conceição do Tocantins, Dianópolis, Lavandeira, Natividade, Novo Alegre, Novo Jardim, Palmeiropolis, Paranã, Pindorama do Tocantins, Ponte Alta do Bom Jesus, Porto Alegre do Tocantins, Rio da Conceição, Santa Rosa do Tocantins, São Salvador do Tocantins, São Valério da Natividade, Silvanópolis, Taguatinga e Taipas do Tocantins;

V – **Miracema do Tocantins:** Aparecida do Rio Negro, Araguacema, Bom Jesus do Tocantins, Brejunho de Nazaré, Centenário, Colmeia, Dois Irmãos do Tocantins, Fátima, Fortaleza do Tabocão, Goianorte, Guarai, Ipueiras, Itacajá, Itapiratins, Lagoa do Tocantins, Lajeado, Lizarda, Mateiros, Miranorte, Monte do Carmo, Novo Acordo, Oliveira de Fátima, Palmas, Pedro Afonso, Ponte Alta do Tocantins, Porto Nacional, Recursolandia, Rio dos Bois, Rio Sono, Santa Maria do Tocantins, Santa Tereza do Tocantins, São Félix do Tocantins, Tocantínia e Tupirama.

**Art. 2º** A realização do Parlamento Popular tem a seguinte programação:

a) primeiro dia, pela manhã recepção, a tarde visitas in loco em obras públicas estaduais da Região;

b) segundo dia, pela manhã Sessão Plenária ordinária, a tarde Sessão Plenária ordinária com presença de Autoridades Estaduais, à noite evento social e ou desportivo;

c) terceiro dia, pela manhã Sessão Plenária ordinária, com suspensão para palestra de interesse da região.

**Art. 3º** Fica autorizado à contratação de despesas necessárias à promoção dos eventos constantes da programação do Parlamento Popular.

**Art. 4º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**Sala de Reunião da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins,** aos 11 dias do mês de abril do ano de 2013.

Deputado **SANDOVAL CARDOSO**  
Presidente

Deputado **Osires Damaso**  
1º Vice-Presidente

Deputado **Eduardo do Dertins**  
2º Vice-Presidente

Deputado **José Geraldo**  
1º Secretário

Deputado **Toinho Andrade**  
2º Secretário

Deputado **Iderval Silva**  
1º Secretário

Deputada **Josi Nunes**  
2º Secretário

Deputada **Amália Santana**

Deputado **Amélio Cayres**

Deputado **Eli Borges**

Deputado **Jorge Frederico**

Deputada **Luana Ribeiro**

Deputado **Marcello Lelis**

Deputado **José Augusto**

Deputado **Stalin Bucar**

Deputado **Carlão da Saneatins**

Deputado **Sargento Aragão**

Deputada **Solange Duailibe**

Deputado **Manoel Queiroz**

Deputado **Vilmar do Detran**

Deputado **Wanderlei Barbosa**

Deputado **Zé Roberto**